



Comprovante de Publicação

Nº: **33131**

Identificação: **4063/2016**

Data/Hora Veiculação: **27/10/2016 00:00**

Data Publicação :  
**28/10/2016**

Ato: **DECRETO Nº 30.314/2016**

Assunto: **DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 29.281/2016, QUE ORGANIZA A AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 30.159/2016**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Finanças**

Ementa: **DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 29.281/2016, QUE ORGANIZA A AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 30.159/2016, CONFORME ESPECIFICA.**

**Completo**

DECRETO Nº 30.314/2016 Súmula: ?Dá nova redação ao art. 1º, do Decreto Municipal nº 29.281/2016, que organiza a Auditoria Tributária do Município de Araucária e revoga o Decreto Municipal nº 30.159/2016, conforme especifica.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e art. 92, da Lei Complementar nº 001/97 - Código Tributário Municipal, conforme Processo Administrativo nº 7985/2016, DECRETA Art. 1º. A redação do art. 1º do Decreto Municipal nº 29.281, de 04 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com o seguinte texto: ?Art. 1º. Com a finalidade de regulamentar a distribuição dos Processos de recursos administrativos para o julgamento da Primeira Instância Administrativa, fica instituída a Auditoria Tributária no Município de Araucária, conforme Paragrafo Único do Art. 92 da Lei Complementar nº 001 de 29 de dezembro de 1997, conforme abaixo relacionados: a) b) c) d) e) f) g) h) i) j) EMILIO CASTELAR DE ARAUJO JUNIOR ? Presidente LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA ? Vice-Presidente DALVA REGINA CARBONERO ? Membro HENRIQUE VOSS NETO ? Membro JOICE PRISCILA LASKA ? Membro TERESA CRISTINA GOMES ALVARENGA ? Membro ELICIANE ROSSI BELSNIAK VOSS ? Membro PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM ? Membro JOSÉ LUIZ DE LIMA ? Membro PÂMELA CRISTINA RIBEIRO ? Membro? Art. 2º. Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 30.159, de 15 de setembro de 2016. Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 19 outubro de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.10.27 14:43:11 -02'00' FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA Secretário Municipal de Finanças Processo nº 7985/2016